

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXVII DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE
2017, EM CUIABÁ (MT)**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito de maio de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, sito a Rua Cinco, Lote 07, Quadra 12, Bairro Centro Político Administrativo, nesta capital, reuniu-se, na sala de Plenária, os Conselheiros: Luiz Evaristo Ricci Volpato, Presidente, José de Figueiredo Loureiro Júnior, Secretário, Roberto Maia de Almeida, Tesoureiro e Sandro Marco Stefanini de Almeida, Presidente da Comissão de Ética. 1) **Assinatura na lista de Presença.** Todos os participantes acima citados assinaram a lista de presença. 2) **Verificação e proclamação do "quórum" Regimental.** Foi constatado "quórum" regimental pelo secretário. 3) **Abertura da Sessão.** O Presidente abre os trabalhos, agradecendo a presença de todos, analisando os seguintes processos: **Inscrição Principal por Transferência CD:** Rogerio Ferreira Naves – Proc.62/2017; Nathalia Regina Malvessi – Proc.61/2017; Claudia Mara Balerini – Proc.413/2015; Isabela de Carvalho – Proc.44/2016; Gabrielly Sena Guedes – Proc.468/2017; **Inscrição Provisória de CD:** Barbara Monik Pereira – Proc.481/2017; Victoria Caroline Lenzi – Proc.470/2017; Isabella Caroline Lima Pereira – Proc.465/2017; **Inscrição Principal CD:** Valdelaine Seba de Moraes - Proc.364/2016; Michele Vale Barbosa – Proc.515/2014; Adrielly Arseno Costa Lima – Proc.123/2015; Graciele Nardi – Proc.18/2015; Carolina Pereira de Campos Melo – Proc.130/2015; **Inscrição Principal TSB:** Gennifer Stefany Sales Dias – Proc.452/2017; Ioneide Mendonça de Oliveira – Proc.444/2017; Aline Andrade Ribeiro – Proc.479/2017; **Inscrição Principal TPD:** Ana Paula Janooski da Costa – Proc.474/2017; Rosangela Rosa – Proc.345/2017; **Inscrição Principal ASB:** Zenilda Gomes da Silva – Proc.438/2017; Joselene dos Santos – Proc.466/2017; Thayze Rodrigues da Cunha – Proc.492/2017; Marcela Lima da Silva – Proc.443/2017; **LB:** L.A.Amorim – ME – Proc.472/2017; **Implantodontia:** Claudio Shin Iti Aoki – Proc.502/2017; **Prótese Dentária:** Vanessa Caroline de Carvalho – Proc.501/2017; **Transferido para Outro Estado:** Rodrigo Alcântara CRO-MT 2578 transferido para CRO-PR; Priscila Bortoli e Silva CRO-MT 6119 transferida para CRO-PR; Josiane Martins Bonetti Alcântara CRO-MT 2577 transferida para CRO-PR. Continuando, o Presidente fez a apresentação do projeto de consultoria para área de cobrança do Sr. Mario Motta, porém, no momento, o CRO-MT não tem interesse em adquirir o referido projeto. Na sequência apresentou o Convite para participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste, sendo sugerido entrar em contato com o representante do CRO-MT naquele município, para verificar a disponibilidade e interesse em participar ou indicar alguém. Dando continuidade, o Presidente apresentou a solicitação do Projeto Social Vida Abundante de Chapada dos Guimarães quanto a disponibilidade de parceria para realizar

ações em saúde bucal destinadas a 50 famílias carentes, sendo deliberado pela plenária a proposta de consulta com os profissionais odontólogos do referido município quanto ao interesse em participar desta ação. Em seguida, foi apresentado o convite para Solenidade de Posse do CRESS – MT no dia 17 de maio, o qual ficou designado que o Dr. José de Figueiredo representará o Conselho no evento citado. O Presidente apresentou a solicitação da APAE de Barra do Garças onde requer um tempo maior para regularização da ASB Carmen da Silva Sousa, foi solicitado que se elabore um Termo de Compromisso com a APAE de Barra do Garças dando um prazo para que a ASB em questão regularize a situação perante o CRO-MT, se matriculando em um curso para Auxiliar de Saúde Bucal e nos enviando cópia da matrícula. Foram apresentadas as Justificativas Eleitoral realizada no site das Eleições referente a Eleição 2017, no período de 27 de abril a 04 de maio, as quais por decisão desse plenário, serão encaminhadas ao setor jurídico para análise e parecer de cada caso. Logo após, foi apresentada uma solicitação da turma XXXIV de Odontologia da Universidade de Cuiabá onde requer patrocínio com a finalidade de custear o coffee break da 17ª Jornada Odontológica, sendo indeferida a solicitação. Por fim, apresentou-se os despachos protocolados nos setores jurídico e financeiro:

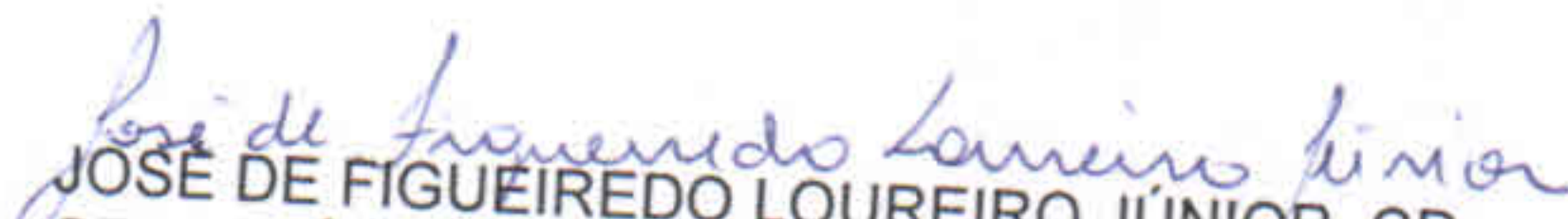
Cancelamento da inscrição: a) Solicitação realizada pela ASB Rosinete Soares Silva – CRO-MT 346, analisada em plenária e pelas normas vigentes, a mesma foi deferida. b) Solicitação realizada pela CD Débora Helena Balcevicz Bertinetti - CRO-MT 6399, analisada em plenária e pelas normas vigentes, o cancelamento foi deferido. Ressalta-se, conforme parecer jurídico, que a mesma possui débitos junto ao financeiro deste Conselho, cabendo a esta autarquia, a cobrança das dívidas existentes; c) Solicitação realizada pela CD Niane Junqueira de Queiros - CRO - MT 2860, analisada em plenária e pelas normas vigentes, a mesma foi deferida; d) Solicitação realizada pelo CD Jeferson Alves de Souza - CRO-MT – 1623, analisada em plenária e pelas normas vigentes, a mesma foi deferida; e) Solicitação realizada pelo sócio proprietário do Laboratório de Prótese Solidônio – CRO-MT 02, Sr. Solidônio José Celestino, analisada em plenária e pelas normas vigentes, o cancelamento da inscrição do laboratório foi deferida. Ressalta-se, conforme parecer jurídico, que o mesmo possui débitos junto ao financeiro deste Conselho, cabendo a esta autarquia, a cobrança das dívidas existentes;

Pedido de isenção de anuidade: a) Solicitação realizada pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena, Matudjo Metuktire, de Colíder-MT, onde requer a isenção da anuidade 2017 para os ASBs: Leticia Moriã – CRO - 1266; Albaniza Saú – CRO – 1223 e Bepore Metuktire – CRO – 1473, analisada em plenária e pelas normas vigentes, conforme parecer jurídico, a mesma foi deferida;

Pedido de prescrição de débito: a) Solicitação realizada pela ASB Marcia Maria da Costa – CRO – 151, onde requer a prescrição dos débitos referente aos anos de 2002 e 2011, analisada em plenária e pelas normas vigentes, conforme parecer jurídico, a mesma foi deferida; b) Solicitação realizada pela ASB Enara Benedita Rodrigues Moreira – CRO – 449 onde requer a prescrição dos débitos referente aos anos

de 2006 a 2011, analisada em plenária e pelas normas vigentes, conforme parecer jurídico, a mesma foi deferida; **Pedido de suspensão temporária:** a) Solicitação realizada pelo CD Áureo Soares Lima – CRO – 1244 onde requer a suspensão temporária de sua inscrição por motivo de doença conforme documentos médicos apresentados, analisada em plenária e pelas normas aplicáveis ao caso, conforme parecer jurídico, a mesma foi deferida; **Pedido para inscrição como ASB:** a) Solicitação realizada pela Sra. Maria Julia Gomes Soares, onde a mesma requer o seu registro como ASB, tendo apresentado os documentos que comprovam que desde o ano de 2003, sendo servidora da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, atua na área como ASB. Analisada em plenária e pelas normas aplicáveis ao caso, considerando que comprovou ter exercido a função de Auxiliar de Consultório Dentário em data anterior a promulgação da Lei 11889/2008, conforme parecer jurídico, a solicitação da mesma, foi deferida; **Justificativa da eleição:** a) Solicitação da CD Tania Arruda Melo Campos – CRO – 1724, onde apresenta justificativa por não ter votado no dia 26 de abril de 2017, analisada em plenária e pelas normas vigentes, conforme parecer jurídico, a mesma foi indeferida, tendo em vista a apresentação da justificativa posterior ao período permitido. Também foi apresentado aos presentes, a solicitação do CD Fabricio Amâncio de Carvalho – CRO 4236, Supervisor da Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, onde requer prazo maior para regularização das ASB's contratadas pela Prefeitura daquele município. O departamento de Odontologia esclarece estar ciente da proporção da situação e no empenho para que todos estejam devidamente regular junto ao CRO-MT, firmou um Termo de Compromisso, onde os profissionais se comprometem a cursar e concluir o curso de ASB, sob supervisão e responsabilidade do supervisor de Odontologia do município. Analisada em plenária, conforme parecer jurídico, a solicitação foi deferida concedendo-se um prazo de 01 (um) ano para conclusão dos cursos e inscrição desses profissionais no CRO-MT. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu, José de Figueiredo Loureiro Júnior, Secretário, redijo a presente ata, a qual, após lida e aprovada, por todos os participantes natos. Cuiabá (MT), oito de maio de dois mil e dezessete.


LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
PRESIDENTE


JOSÉ DE FIGUEIREDO LOUREIRO JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



ROBERTO MAIA DE ALMEIDA, CD
TESOUREIRO



SANDRO MARCO STEFANINI DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA

CAG/